Prefeitura
de Jundiaí

TERMO DE APOSTILAMENTO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/18, que entre si celebram **o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI,** objetivando: **Programa 1** – Atendimento Complementar: Estimulação terapêutica em Psicologia, em Neurologia, em Terapia Ocupacional, em Fonoaudiologia e em Psicopedagogia; **Programa 2** – Atendimento Suplementar: sala especial para alunos encaminhados pelo Sistema Municipal de Educação que encontrar-se-iam em risco de morte ao frequentar as escolas regulares.

Processo nº 16.219-0/2017

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,** Estado de São Paulo, inscrito no CNJP sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pela Sr.ª **VASTI FERRARI MARQUES,** Gestora da Unidade de Educação, vem apostilar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** em referência, firmado com a **OSC** acima citada, inscrita no CNPJ sob o nº 51.910.578/0001-16, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 26. §5, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto Municipal nº 26.773/16, a fim de constar que:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Houve troca dos colaboradores envolvidos, porém o Plano de Trabalho vigente não foi alterado, conforme documentos às fls. 948-949.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo de Apostilamento, as demais cláusulas do Termo de Colaboração 21/2018, celebrado em 28/02/2018.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, de de 2021.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

JONATHAS AUGUSTO BUSANELLI
Presidente da Associação de Educação Terapêutica AMARATI

Testemunhas:

1._____

2._____